



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

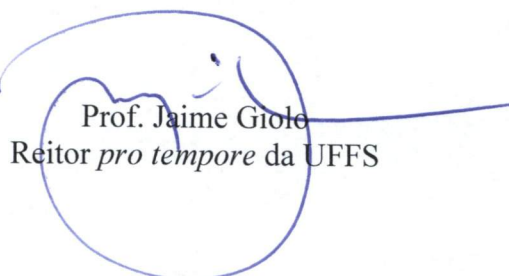
PORTARIA Nº 272/GR/UFFS/2013

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DISPENSAR a servidora DANIELLA RECHE, Professora do Magistério Superior, Siape nº 1692667, da Função Comissionada de Coordenadora do Curso de Graduação Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo, do *Campus* Erechim, código FCC, da Universidade Federal da Fronteira Sul, função para a qual havia sido designada pela portaria nº 99/GR/UFFS/2013, de 14 de fevereiro de 2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó-SC, 28 de março de 2013.


Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

Universidade Federal da Fronteira Sul Gabinete do Reitor
Publicado no DOU nº <u>61</u> de <u>01/04/2013</u> Seção nº <u>2</u> Página <u>25</u>

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br